

PROCESSO: 9900018118/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato Temporário nº 097/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS. OBJETO: Alteração de vigência contratual, prevista na Cláusula 3ª do Contrato Temporário nº 097/2024. PRAZO: 12 meses, determinado na Cláusula 3ª, §1º, na forma da Lei municipal nº 3378/2018. VALOR: R\$: R\$ 1.995,36 (mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da CF e Lei Municipal nº 3378/2018. Data de Assinatura: 11/06/2026.

Adicional por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.9900072952/2026 – Wialagan da Silva Ribeiro e outros

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN
ATO DA PRESIDENTE****EXTRATO CONTRATUAL Nº 018/2026**

Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e ENOX PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (contratada). Resumo do objeto contratual: Contratação de link de internet para transmissão ao vivo, transmissão ao vivo pela internet, sistema de vídeo para transmissão simultânea via web e teleprompter, o presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 13/06/2026 até 12/06/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato. Processo Administrativo/FAN nº 9900152529/2025. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 12/06/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 11/2025 (1211 - CONVERJ). PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e Fundação de Arte de Niterói - FAN. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE CONVÊNIO N.º 11/2025 (1211-CONVERJ), pelo período de mais 5 (CINCO) meses, a contar de 10 de maio de 2026 e os correspondentes ajustes de etapas do cronograma de execução do Plano de Trabalho anexo a este instrumento, sem qualquer alteração de valor, dando-se ao Termo de Convênio o prazo total de 10 (dez) meses, onde sua vigência se encerrará em 10 de outubro de 2026, com fundamento no artigo 54 da Resolução Casa Civil n.º 350 de 17 de julho de 2014 e na Cláusula Segunda e Decima Sexta do TERMO DE CONVÊNIO N.º 11/2025 (1211-CONVERJ). DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2026. PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180001/001493/2025.

NITERÓI PREV.**Despacho do Presidente**

Processo nº 9900058951/2026 – Folha de Pagamento – INDEFERIDO

Processo nº 9900059586/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900064304/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900061149/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900070824/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900184966/2025 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**Ato do Presidente**

PORTARIA 243/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Destituir do **Comitê CLIN por Elas** a funcionária abaixo designada:

- Fabielle Guimarães Tavares – 133493

Artigo 2º. – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê sob a Presidência da Primeira:

-Valeria Valle de Souza Rollemberg – matrícula 133558

-Aline Onofre de Souza Soares – matrícula 92878

-Ana Paula Rocha da Costa Silva – matrícula 76945

-Barbara de Souza Leite Chataignier – matrícula 131059

-Cleide Souza Freire Victório – matrícula 89370

-Juliana Freitas de Souza – matrícula 133124

Artigo 3º. - A presente portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Rua Lopes Trovão, Nº 134, Icaraí, em 23/05/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – LIG ENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHO – AUTO: 11678 – Est. Alarico de Souza, Nº 1848, – Atalaia – CPF/CNPJ: 01833627/0001-96 – **TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0304.**

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION**Ato do Presidente**

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 52/2024; **PARTES:** ION e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Estabelecer as condições do ressarcimento do contrato nº 52/2024, referente ao período de 09/2023 à 09/2024, que teve sua vigência encerrada em 31/12/2024, que tem por objeto, a contratação de empresa para Contenção de Encostas na Estrada Do Viçoso Jardim Nº 853 no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** O valor a ser indenizado, APROVADO PARCIALMENTE é de R\$ 187.501,24 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho 263/2026; Proc. nº 9900094431/2024.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 14/2024; **PARTES:** ION e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA; **OBJETO:** restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao período de 05/2023 à 05/2024, que teve sua vigência encerrada em 31/08/2025, tem por objeto a contratação de empresa para execução da Obra de Urbanização da Comunidade do Caniçal no Bairro Cafubá, Niterói/RJ; **VALOR:** O valor a ser indenizado, APROVADO PARCIALMENTE é de R\$ 395.813,29 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5232. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte de recursos: 2.704.00, Nota de Empenho nº 229/2026; Proc. Nº 9900059695/2024.

AVISO**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2026****Proc. 9900128897/2025**

OBJETO: A contratação de empresa para Contenção de Encosta na Rua Monteiro Lobato, Engenhoca – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/07/2026, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 (oito) meses; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 06 ao Contrato nº 07/2021; **PARTES:** ION e o CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para reformas, adaptações e melhorias estruturais na Maternidade Dr.ª Alzira Reis Vieira no Bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** Dá-se à apostila o valor aprovado parcialmente em R\$303.069,77 (Trezentos e três mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), pelo período de 09/2023 a 09/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 5351.15.302.0133.6170, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00, e Empenho 264/2026; **FUNDAMENTO:** artigos 65, §8º, 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; Processo nº 9900110308/2024.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90010/2026 – Processo Administrativo

nº.9900027009/2023, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION "REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BOA VISTA, NITERÓI - RJ", conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 29.533.874/0001-96, pelo valor total de R\$ 174.845,87 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) com redução de 30% (R\$75.926,68) do valor estimado, com prazo de execução de 5 (Cinco) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90009/2026 – Processo Administrativo nº.9900018178/2026, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION "REURBANIZAÇÃO DA RUA PADRE MARCELINO E RUAS ADJACENTES - BARRETO - NITERÓI", conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **MK GUIMARAES CONSTRUÇOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 14.580.961/0001-27, pelo valor total de R\$ 2.739.484,18 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito centavos) com redução de 30 % (R\$1.174.064,65), do valor estimado, com prazo de execução de 8 (Oito) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

AVISO

Convocamos as empresas licitantes Consórcio Parque Esportivo do Caramujo, formado pelas empresas, Construtora Medeiros Carvalho de Almeida LTDA – CNPJ: 30.458.749/0001-48 e Moreno Perlingeiro Engenharia LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50 e Provide ALL LTDA - CNPJ: 27.621.895/0001-38 do Procedimento Licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial e com inversão de fases de nº. 025 / 2025 – Processo e-ciga nº. 9900226334/2025, tendo como objeto "reforma, ampliação, estabilização e acabamentos afins no Parque Esportivo do Caramujo, final da rua do Alto no bairro do Caramujo – Niterói –RJ", com a continuidade do certame para o dia 25/06/2026, às 11:00 horas, tendo em vista a revogação da tutela antecipada do efeito suspensivo pelo TCERJ-3º. voto – processo nº. 9900071914/2026. presidente da CPL/ION.

CORRIGENDA

Na Publicação datada de 04 de junho de 2026; Referente à (Ordem de Início), **Onde se lê:** Proc. nº. 9900018833/20256. **Leia-se:** Proc. nº. 9900018833/2026.